



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Gilmar Oliveira Costa, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Marcus Marcelo de Barros Araújo, Maria José Cardoso Santos e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Alcivan Rodrigues (Soldado Alcivan) para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 111. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O vereador Gideon Soares registra as presenças dos vereadores recém-eleitos o Sr. Marcus do Restaurante e Sr. Jorge Carneiro. Diz que gostaria de solicitar também a suspensão da sessão no momento oportuno para que os vereadores possam conversar com o Dr. Gustavo Fidalgo – procurador do Município e o Sr. Frederico – Secretário Municipal de Planejamento. O vereador Alcivan Rodrigues registra a presença do seu amigo o Sr. Max. O vereador Marcus Marcelo cumprimenta a todos os vereadores que conseguiram a reeleição e aos que não conseguiram os parabenizam pela disputa e cumprimenta os vereadores recém-eleitos que estão presentes nesta sessão. O vereador Edimar Leandro cumprimenta a todos os vereadores que foram eleitos nesta eleição e aos vereadores reeleitos. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) cumprimenta a todos os vereadores que conseguiram a reeleição e aos vereadores recém-eleitos e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

cumprimenta o vereador Marcus Marcelo pela eleição de Vice-Prefeito. O vereador Divino Bethânia Júnior cumprimenta a todos que disputaram a eleição quer tenham sido eleitos ou não, pois todos que disputaram já são vitoriosos. Correspondências: Ofício circular GVT nº018/2020 – Gabinete do vereador Terciliano Gomes Araújo – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 23 de novembro de 2020. OFICIO Nº01/2020 – Vereador Marcus Marcelo de Barros Araújo – Assunto: Retorno as Atividades Parlamentares na data de 16 de novembro de 2020. Ofício Imobiliária Real Imóveis – Assunto: Resposta ao Ofício Nº497/2020 e agradecimentos pela Moção de Aplausos. Ofício Leão Comercio de Móveis Ltda. – Assunto: Ref.: Ofício nº900/20 de 08 de outubro de 2020 – Moção de Aplausos. Ofício Nº521/2020/SMF – Secretário Municipal da Fazenda – Fabiano Francisco de Souza – Assunto: Extratos Bancários de todas as contas correntes desta Prefeitura referente ao mês de outubro/2020. Ordem Do Dia: Projetos para as Comissões: Projeto de Lei Nº049/2020 – Alteração dos Anexos da Lei 3066 – PPA. Projeto de Lei Nº050/2020 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2021. Projeto de Lei Nº051/2020 – LOA (Lei Orçamentária) para 2021. Os três Projetos de Lei são de autoria do Executivo Municipal e serão encaminhados as comissões competentes. O Sr. Presidente suspende a sessão a pedido do vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. Projetos para 1ª Votação: Projeto de Lei Complementar Nº003/2020 – Institui nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Programa de Regularização Fundiária Urbana – Reurb no Município de Araguaína, denominado de “REGULARIZA ARAGUAÍNA”, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. Leitura do Parecer Favorável do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Com a palavra o vereador Geraldo Silva destaca que ficou muito feliz quando recebeu este projeto, pois quando esteve como Secretário Municipal de Habitação trabalhou muito para realizar essa demanda da regularização fundiária da nossa cidade, mas ressalta que essa matéria do Executivo Municipal não irá beneficiar a nossa população por inteiro, pois há pessoas que não tem condições financeiras para fazerem essa regularização, e que fica triste por essa questão, pois o Executivo Municipal está impondo taxas para esse serviço e diante disso vê que seria viável apresentarem emenda para beneficiarem as famílias realmente carentes da nossa cidade. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Com a palavra o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) cumprimenta a todos e diz que gostaria de fazer referência ao artigo que trata dos critérios da isenção da cobrança das taxas, ou seja, como o Parlamento irá impor a cobrança de taxa para as pessoas que não possuem nenhuma renda, visto isso, é preciso sim que seja apresentado uma emenda que altere essa questão, e que fique bem claro que concorda com a regularização fundiária, mas para socorrer os que mais precisam. Em aparte o vereador Gideon Soares pede a suspensão da sessão para poderem discutir o teor da emenda, proposta pelos vereadores Geraldo Silva e Delaíte Rocha (Professor Delan). O vereador Divino Bethânia Júnior diz que gostaria de fazer coro com os vereadores Geraldo Silva e Delaíte Rocha, pois a pessoa só mora numa localidade sem estrutura porque precisa, pois, se tivesse condições moraria em um local totalmente regularizado e seguro. Ressalta que esse projeto até pode ter boa intenção, mas gostaria de pedir ao líder do Sr. Prefeito que possa retirar o mesmo para que possa ser feito as



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

alterações necessárias para que haja o equilíbrio financeiros para as pessoas mais necessitadas, pois as questões financeiras do referido projeto só podem ser feitas pelo próprio Executivo Municipal, os vereadores não podem apresentar emendas que alterem valores financeiros. O vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) diz que essa matéria não traz o estudo de impacto financeiro, porque não se tem o número certo de pessoas que serão impactadas com esse projeto, ou seja, não há um orçamento estipulado, por isso a emenda poderá sim ser apresentada pelos vereadores. O vereador Divino Bethânia Júnior diz que o vereador Delaíte Rocha (Professor Delan) está certo, não se pode emendar o que já está orçado, como não se tem um valor certo pode sim ser emendado. O vereador Edimar Leandro ressalta que na sua opinião este projeto não deve ser retirado da pauta, deve sim ser votado. O vereador Alcivan Rodrigues destaca que o projeto é de suma importância, mas que a matéria deve ser votada de forma a beneficiar a nossa população como um todo, por isso estão propondo as alterações. O vereador Wagner Enoque diz que quem mora num lugar onde não é regularizado sabe da importância da regularização fundiária e que é muito importante que o projeto seja bem discutido e que as alterações necessárias sejam feitas e uma definição final seja dada. A Sra. Presidente em exercício vereadora Maria José (Zezé Cardoso) suspende a sessão a pedido do vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Gideon Soares líder do Sr. Prefeito pede a retirada da pauta do Projeto de Lei Complementar Nº003/2020 de autoria do Executivo Municipal, conforme foi acordado na reunião na sala da Presidência, não será apresentada emenda, pois o Executivo fará as alterações necessárias ao referido projeto. A Sra. Presidente em exercício vereadora Maria José (Zezé Cardoso)



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

retira de pauta o Projeto de Lei Complementar N°003/2020. Projeto de Lei N°041/2020 – Acrescenta dispositivo na Lei Municipal 872, de 12 de setembro de 1988 com sua desafetação, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação. Leitura do Parecer Favorável do Jurídico da Casa. Em 1ª discussão. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente vereador Aldair da Costa (Gipão) reassume a Presidência da Mesa Diretora. Projeto de Lei Complementar N°005/2020 – Adiciona o artigo 42-A à Lei nº 1.778, de 29 de dezembro de 1997, que dá nova redação ao Código de Postura do município de Araguaína. Autor: Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr). É feita a leitura na íntegra do referido projeto. Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em 1ª discussão. O vereador Divino Bethânia Júnior autor do projeto ressalta a importância dessa matéria, para que esse problema da água servida no nosso município possa ser regularizada e esclarecida, e que possam saber realmente o que se caracteriza uma água servida que prejudica o meio ambiente e a infraestrutura da cidade, de uma água que é usada para regar plantas ele cita como exemplo. Em 1ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente vereador Aldair (Gipão) retira de pauta o Projeto de Lei N°047/2020 – Converte em Lei às disposições contidas no Decreto nº 413/2016, que criou o Núcleo de Apoio Pedagógico aos Deficientes Visuais de Araguaína – NAP-DVA e dá outras providências, o mesmo é de sua autoria. O vereador José Ferreira (Ferreirinha) solicita que possa ser inserido na pauta da sessão de hoje, dois requerimentos de sua autoria. O Sr. Presidente ressalta que não havendo objeção os mesmos serão inseridos na ordem do dia. Solicita da Secretaria da Casa que organize as pautas das próximas sessões para que



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

sejam colocadas as matérias dos vereadores para que não fique nenhuma propositura sem ser apreciada, visto que estão finalizando o mandato. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2180/2020 e Nº2181/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão): Nº2308/2020 e Nº2355/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) Vice-Presidente assume a Presidência da Mesa Diretora. Requerimentos do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº2342/2020 e Nº2343/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº2312/2020 e Nº2313/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do Vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): Nº2296/2020 e Nº2297/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº2299/2020 e Nº2380/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gilmar Oliveira Costa: Nº2318/2020 e Nº2319/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona): Nº2368/2020 e Nº2369/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador José Ferreira Barros Filho (Ferreirinha): Nº2399/2020 e Nº2400/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: Nº2273/2020 e Nº2274/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): Nº2260/2020 e Nº2261/2020. Em discussão. Em



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wagner Enoque de Souza: N°2309/2020 e N°2310/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Gideon da Silva Soares: N°332/2020 – Em alusão ao Dia do Diretor de Escola, comemorado no dia 12 de novembro. N°333/2020 – Em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado dia 18 de novembro. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Tribuna: O vereador Geraldo Silva diz que gostaria de registrar a sua satisfação de poder ver que a justiça foi feita, pois foi publicado no Diário Oficial que as Diretoras das Escolas que foram retiradas do cargo por perseguição política, tiveram seus cargos restituídos. O vereador Israel Gomes ressalta que usa a palavra hoje para agradecer todas as pessoas que acreditaram nele e votaram, não conseguindo se eleger apenas por uma questão partidária, mas continuará trabalhando pela nossa cidade. O vereador Israel Gomes assume a Presidência da Mesa Diretora. A vereadora Maria José (Zezé Cardoso) agradece a todos os seus eleitores, sua equipe de trabalho e a sua família que sempre lhe deu todo apoio, mas acima de tudo agradece a Deus que lhe proporcionou voltar para esta Casa de Leis sendo a única mulher eleita como vereadora. O vereador Divino Bethânia Júnior ressalta que não poderia deixar de agradecer a todas as pessoas que votaram e confiaram no seu trabalho, mas que infelizmente não foi eleito, mas nem por isso deixará de atuar em defesa da nossa população e sairá dessa Casa de Leis de cabeça erguida, pois não tem vergonha nenhuma dos seus posicionamentos e não precisou se curvar para ninguém, pois só se curva e continuará se curvando para Deus, ressalta que na última sessão fará os agradecimentos a todos os servidos desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

em exercício vereador Israel Gomes agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.